



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA

PARECER – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 054/2025 — Autoriza abrir crédito especial de R\$ 600.000,00 para incremento ao Piso de Atenção Básica (PAB).

Trata-se de proposição do Executivo que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 destinado ao incremento do PAB, para custeio de ações de Atenção Básica em saúde.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre matéria tributária e abertura de créditos adicionais**, bem como sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita municipal, carecendo assim do respectivo parecer.

No caso, trata-se de crédito especial para reforço do custeio da Atenção Básica, área típica de manutenção de serviços públicos essenciais. À luz da finalidade orçamentária apresentada e considerando que o instrumento proposto é compatível com a natureza da despesa (custeio em saúde), esta Comissão reconhece a aderência financeira da medida ao escopo de sua competência e opina favoravelmente.

A Comissão, por unanimidade, acompanha o voto acima apresentado.

Santa Helena – PB, 18 de setembro de 2025.

Nielson Gonzaga Dantas
Nielson Gonzaga Dantas – Presidente

João Pedro Firmino Ramalho
João Pedro Firmino Ramalho – Membro

Carlos Junior de Abreu Braga
Carlos Junior de Abreu Braga – Membro